

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

**REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO DO
MUNICÍPIO DE IRATI - ANO 2022**

Este Regulamento é um conjunto de normas que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO, edição 2022, e obriga aos que com ele tenham relações, o dever total e fiel obediência ao neste contido.

A interpretação e aplicação deste Regulamento ficarão sobre responsabilidade do Departamento de Esportes, Junta Desportiva Disciplinar e Comissão Organizadora exclusivamente.

O Objetivo do campeonato é a integração, promovendo e desenvolvendo amizades, entre equipes, atletas, dirigentes e comunidades, incentivando novos valores culturais e esportivos sem vícios.

• **CONGRESSO TÉCNICO**

Será marcado pelo DME a data do congresso técnico, e comunicado a população por meios de comunicação como, rádio, redes sociais e outras, é importante a participação de todos, sendo que no dia serão discutidos assuntos em relação ao regulamento do campeonato. (considerações gerais, sistema de disputa, instruções de modalidades, etc.) o que for decidido pelos presentes deverá ser acatado pelos demais que não estiveram presentes.

I - DOS PARTICIPANTES

Art. 1º - Poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Suíço de Irati - SC, edição 2022, todo e qualquer atleta residente local de moradia, trabalhando no município com carteira assinada. Título de Eleitor no Município (título de eleitor transferido antes da data de início do Campeonato), donos e funcionários de empresas instaladas no município.

Na categoria FEMININA Força Livre 03 (três) atletas consideradas de outros municípios.

Na categoria MASCULINO Força Livre 02 (dois) atletas consideradas de outros municípios.

Classe de Idade para a categoria VETERANOS 38 anos completos antes do início do campeonato para atletas do município e 02 (dois) Atletas considerados de outros municípios de 40 anos acima.

Os atletas de outros município deverão apresentar ao departamento de esportes antes do inicio da competição oficio que comprove que o mesmo não possui suspensões referentes a atos antidesportistas em seu município.

Art. 2° - Se pairar dúvidas sobre datas de nascimentos ou outros assuntos, de atletas e dirigentes, o acusado deverá apresentar no prazo determinado, sob pena de eliminação do campeonato, à DME e/ou Junta Disciplinar Desportiva, tais documentos de comprovação. Os atletas de outros municípios deverão apresentar documentos originais nos dias dos jogos.

Parágrafo Primeiro - Servem como, Carteira de Identidade, carteira de motorista certidão de nascimento ou casamento, Titulo de Eleitor.

Art. 3° - Todas as equipes inscritas deverão comparecer na abertura do campeonato em no mínimo 07 (sete) atletas uniformizados com camisa da equipe. A equipe que comparecer será computado três pontos para fins de classificação.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4° - Toda equipe devidamente inscrita no campeonato, deverá entregar juntamente com a ficha de inscrição, um valor de R\$ 300,00 como cheque calção. Sendo que o mesmo será devolvido ao término do campeonato se a equipe cumprir com este regulamento. Prazo de entrega dos mesmos será até 01/03/22 as 15:00 horas juntamente com a ficha de inscrição. O sorteio das chaves e jogos de abertura será feito no dia 01/03 as 16:00 horas. A abertura do campeonato está prevista para o dia 06/03/22.

Art. 5° - Cada equipe na sua categoria deverá inscrever através da Ficha de Inscrição, os atletas e dirigentes que irão compor a referida equipe, sendo que no mínimo 09 e no máximo 14,01 (um) técnico e (01) massagista. Os atletas considerados de fora do município deverão estar destacados na ficha de inscrição.

Art. 6° - A DME reserva-se o direito de qualquer momento excluir do Campeonato todo e qualquer atleta que estiver irregular com as condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 7° - Para que o atleta e dirigentes possa participar dos jogos em condições legais, deverá estar constando na ficha de inscrição, contendo o nome, o qual esta deverá ser

entregue á CME ou Comissão Organizadora até a data prevista para entrega das fichas.

III- DAS EQUIPES, ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 8° - O atleta somente poderá participar por uma equipe dentro da categoria respectiva, prevalecendo em caso de duplicidade, a que o atleta escolher para jogar e comunicar por escrito até o prazo final de inscrição, caso contrário o atleta será eliminado do campeonato.

Art. 9° - Toda equipe nos jogos respectivos deverá apresentar-se devidamente uniformizadas, com camisas (numerada), meias (até o joelho) e calções, semelhantes, e calçado adequado para a modalidade Tênis com solado de futsal, ou chuteiras com solado de suíço, (chuteira de campo é proibido) se surgirem duvidas sobre o calçado do adversário o treinador pode pedir a arbitragem para conferir o mesmo se o atleta estiver usando calçado inadequado à arbitragem irá pedir para que se retire de campo para que troque este calçado por um que se encaixe aos permitidos, uso da caneleira fica a critério do jogador. (sendo que o DME aconselha a todos fazer o uso do mesmo.)

Art. 10° - Em caso de igualdade de camisas entre duas equipes disputantes, a equipe que estiver no lado esquerdo da tabela de jogos ou da sumula deverá providenciar outro fardamento (camisa) diferente e que dê condições de jogo pelo árbitro, no prazo de 15 (quinze) minutos do horário marcado, após a tolerância, sob pena de perda dos pontos por WO.

Art. 11° - Somente poderão permanecer no banco de reservas da equipe, durante o jogo, os jogadores em condições de jogo, o técnico e o massagista devidamente inscritos na equipe, exceto com a permissão da arbitragem.

Art. 12° - Se uma equipe não comparecer no horário marcado, passado o prazo de tolerância (15 minutos), perderá os pontos por WO, sendo o resultado considerado 1 X 0 para equipe vencedora que esteve no local. A equipe que não comparecer estará automaticamente eliminada da competição e perderá o valor do cheque calção que será recolhido aos cofres públicos municipais, e os atletas que não comparecerem aos jogos que houver WO serão automaticamente julgados pelo Departamento de Esportes, que poderá entre outras penalidades aplicar:

a) Suspensão de até 02 (dois) anos de qualquer evento esportivo promovido pela administração.

Art. 13° Agressão física, tentada ou consumada, ao arbitro, aos árbitros assistentes e árbitro reserva dirigentes,

atletas e empregados, antes, durante e após a partida, o infrator será SUSPENSO das atividades esportivas realizadas pelo DME por até dois anos, dependendo do fato ocorrido, ou também:

- a) eliminação da equipe ou atleta do campeonato;
- a) Suspensão temporária por quantidade de jogos;
- c) Suspensão de até 2 anos de qualquer atividade esportiva realizada pela administração municipal;

Parágrafo Primeiro - O comparecimento de número insuficiente de jogadores para o início da partida é atenuante para a equipe infratora e descaracteriza as penalidades mencionadas no parágrafo anterior, quanto à equipe e aos atletas que compareceram, mesmo sendo o resultado considerado WO, os atletas e dirigentes faltantes serão julgados pelo Departamento de Esportes, Obs: O atleta faltante só será isento ao julgamento se apresentar atestado médico ou em casos de força maior. Para cada equipe poderá ter apenas três justificativas.

Parágrafo Segundo - Em caso de WO, só será considerado o placar de 1 x 0 a outra equipe se esta comparecer no local e horário determinado, devidamente em condições de jogo.

Art. 14° - Eliminada uma equipe do campeonato, por WO, todos os resultados da mesma equipe eliminada já realizados terá seus resultados mantidos, os que ainda não foram realizados, será de 01x00 para o adversário.

Art. 15° - A equipe que iniciar o jogo determinado e por falta de jogadores os árbitros venham a encerrar a partida, naquele momento se o placar for empate ou favor da infratora será revertido a outra equipe pelo placar de 1 x 0, e, se desfavorável à infratora permanecerá o resultado.

Art. 16° - O atleta que chegar após o início da partida respectiva, somente terá condições de jogo e em qualquer momento da partida, se chegar até o intervalo do primeiro para o segundo tempo, e desde que conste seu nome na súmula.

IV - DA ARBITRAGEM

Art. 17º - O (s) árbitro (s) será (ão) a (s) autoridade (s) máxima (s) do jogo respectivo, e de sua responsabilidade a elaboração de relatório da partida.

Parágrafo Único - Os árbitros deverão apresentar-se uniformizados de forma que sejam identificados e não atrapalhem as equipes no jogo.

Art. 18º - A escalação dos árbitros será exclusivamente de responsabilidade da Liga de Arbitragem, não cabendo as equipes indicarem ou vetar árbitros para determinados jogos.

Parágrafo Único - As arbitragem serão acompanhadas pelo Departamento de Esportes, cabendo a estes avaliar, se necessário, as suas atitudes nos jogos efetivados.

V - DOS CRITÉRIOS E DOS JOGOS

Art. 19º - O prazo de tolerância será de 15 (quinze) minutos, a partir do início marcado na Tabela de Jogos, porém admissível somente para a primeira partida de cada rodada do Campeonato.

Parágrafo Único - Em caso de WO, da partida anterior, a mesa considerará o horário da tabela para os próximos jogos, sendo que se houver consentimento das duas equipes poderá ter início antes do horário previsto.

Art. 20º - Antes do início de cada partida as equipes deverão fornecer à mesa anotadora a escalação de sua equipe que irá disputar, designando ao mesmo tempo o capitão da mesma.

Art. 21º - O critério para desempate para classificação:

- a) Confronto direto na fase;
- b) Maior número de vitórias dentro da fase;
- c) Menor número de gols sofridos na fase;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gols;
- f) Menor número de cartões na fase;
- g) Sorteio em público;

Art. 22º - Nas fases de Quartas de final, semifinal e final, em que houver, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de pontos adquirido no jogo ;

b) Havendo empate, a decisão será nos pênaltis; Sendo que batidos alternados 05 (cinco) atletas por cada equipe, e permanecendo empatado, alternadamente um atleta cada equipe até que se conheça a equipe vencedora.

Art. 23° Mata-mata

Se houver quartas de finais será realizado apenas uma partida eliminatória. O mando de campo será na melhor campanha da fase de grupos.

Fase semifinal: A fase de semifinal será disputada em dois jogos(ida-volta) e o critério de desempate será saldo de gols, e se persistir o empate pênaltis, sendo a melhor campanha do força livre leva a segunda rodada da semifinal e a segunda melhor campanha do força livre leva a primeira rodada da semifinal. (não poderá ser as duas rodadas de semifinais no mesmo campo.)

Finais: A grande final será disputada em JOGO ÚNICO no campo da CIDADE (SANTOS).

As disputas de terceiro e quarto lugar será em jogo único.

Art. 23° - Para cada partida realizada ou por WO a contagem de pontos será da seguinte forma:

Vitória - 03 (três) pontos;

Empate - 01 (um) ponto;

Derrota - 00 (Zero) ponto;

Art. 24° Em todas as categorias disputadas será aplicada a regra do tiro livre: O limite de faltas por tempo de jogo será de 06 faltas, sendo que a sétima falta sera cobrada no tiro livre na distancia de 09 metros da trave do goleiro defensor, mesmo que a falta tenha acontecido em menos de 09 metros de distância da trave do goleiro defensor, (A partir da sétima falta cometida todas terão de ser cobradas na distancia dos 09 metros), todos os campos terão de ter a área de 12 metros de largura e 7 metros de comprimento. Na Categoria Força Livre Masculino e Veteranos: Os jogos serão de 50 minutos divididos em dois tempos de 25 minutos corridos. Na Categoria Feminina e Infantil Os jogos serão de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos corridos. Os laterais só poderão ser cobrados por arremessos com as mãos. Cada equipe terá o direito de pedir dois tempos durante o jogo um em cada tempo do jogo. As substituições serão livres conforme feitas no Futsal. No mata-mata, semifinais e finais em caso de empate a disputa irá direto para a cobrança de pênaltis sem prorrogação, sendo 05 penalidades para cada equipe.

VI - DAS DATAS, HORÁRIOS E SUSPENSÃO DAS Partidas

Art. 25º - As chaves e os respectivos jogos serão organizados pelo Departamento de Esportes, e definidos na Tabela de jogos, os quais deverão ser devidamente respeitados pelas equipes.

Parágrafo Único- Os jogos serão disputados

As rodadas do campeonato serão uma em cada sede, e a Grande final será no SANTOS FC.

Os jogos serão disputados nos domingos a tarde, horários serão decididos pelo DME.

Art. 26- Responsabilidade de cada sede providenciar:

A documentação em dia do estabelecimento(sede).

Redes para as traves;

Gandulas para pegar as bolas que saírem do campo de jogo; (Antes do inicio da rodada o representante da sede devera apresentar os gandulas para a arbitragem.)

Providenciar mesas e cadeiras para os árbitros e atletas.

Paragrafo primeiro - A sede que não cumprir com suas obrigações poderá ser penalizado com a perda de mando das rodadas em seu campo.

Paragrafo segundo - Será de responsabilidades das equipes trazerem bolas para aquecimento, sendo que as bolas do DME serão fornecidas apenas para os jogos.

Art. 27º - Definida a rodada pelo Departamento de Esportes, o árbitro é a única autoridade competente para decidir pelo início de partida ou interrupção da mesma, levando em consideração os seguintes motivos:

- a) Falta de segurança;
- b) Conflito ou distúrbios no local da competição;
- c) Mau estado do local em que os jogos serão realizados;
- d) Falta de energia elétrica;
- e) Outros motivos relevantes de força maior;

Parágrafo Primeiro - Interrompida a partida o arbitro poderá aguardar pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para avaliar e dar condição ou não de jogo.

Parágrafo Segundo - Interrompida a partida pelo arbitro, as equipes deverão permanecer em campo, salvo motivo de segurança ou força maior.

Parágrafo Terceiro - Somente será transferido uma rodada ou troca de algum jogo em casos urgentes (falecimento, temporal, queda de luz, etc.)

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 28° - As três equipes finalistas serão premiadas com troféus e medalhas, e também uma premiação em dinheiro.

VIII - DOS RECURSOS

Art. 29° - Qualquer equipe que se sentir prejudicada poderá, mediante entrar com protesto dentro de 48 horas, sendo que para realizar o protesto terá que efetuar um pagamento de \$200,00 (duzentos reais), se a causa for perdida o pagamento será revertido aos cofres públicos municipais caso contrário o dinheiro será devolvido, o protesto deve ser por escrito (duas vias), assinado e fundamentado, protocolado, e será julgado pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo Único - A taxa que se refere o "caput" deste artigo não será devolvida em hipótese alguma, sendo revertido aos cofres públicos municipais para cobrir despesas com o desporto amador e/ou campeonato respectivo.

Art. 30° - O prazo para impetrar com recurso de que trata o art. Antecedente, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de preclusão de direito.

Parágrafo Único - O início do prazo contar-se-á a partir do fato ocorrido, independente de expediente público ou não.

IX - DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA

Art. 31° - A Junta Disciplinar Desportiva será composta por cinco (05) pessoas indicadas pela DME, sendo que 03 (três) integrantes efetivos e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo Primeiro - Da composição da Junta, será definido na nomeação um Presidente, um vice-presidente, um secretário e dois membros.

Parágrafo Segundo - Na falta de membro (s) efetivo (s) na reunião, será convocado os respectivos suplentes.

Art. 32° - A respectiva Junta somente se reunirá quando convocados pelo Departamento de Esportes, para julgamentos específicos, garantindo aos infratores a ampla defesa e o contraditório, em local, dia e horário a ser marcado pelo Presidente da Junta.

X - DA DISCIPLINA

Art. 33° - O atleta e/ou dirigente que for advertido com cartão amarelo, será penalizado da seguinte forma:

- a) Primeiros três cartões amarelos recebidos pelo mesmo: suspensão automática de 01 (um) jogo, subsequente.
- b) Após a primeira série, mais três cartões amarelos ao mesmo: suspensão automática de 01 (um) jogos, subsequentes, e assim sucessivamente.
- c) Primeiro cartão vermelho recebido pelo mesmo: suspensão automática de 01 (um) jogo, subsequente.
- d) Para a seqüência de cada fase os cartões amarelos serão zerados, em caso de cartão vermelho cumprira 01 jogo de suspensão.

Parágrafo Primeiro - Todo atleta ou dirigente que receber cartão vermelho será julgado automaticamente pelo Departamento de Esportes.

Art. 34° - A equipe que utilizar atleta irregular, ou seja, que deveria ficar suspenso, se estiver vencendo perderá o jogo automaticamente pelo placar de 1 x 0, caso contrario será mantido o resultado da partida.

Art. 35° - Toda irregularidade que ocorrer durante, antes ou depois dos jogos será registrado em sumula pelo arbitro e encaminhado para o Departamento de Esportes para posterior julgamento.

Art. 36° - As infrações à disciplina pêlos atletas e dirigentes, serão julgadas pelo Departamento de Esportes, com base no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, e pelo qual dispuser este regulamento e demais legislações pertinentes à matéria.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37° - A Prefeitura Municipal de Irati e a DME - Departamento Municipal de Esportes não se responsabilizará de forma alguma, civil ou penalmente, por qualquer acidente ou despesas e atos que venham ou passa vir a ocorrer durante a realização do presente campeonato, ficando exclusivamente ao risco de cada atleta, dirigente ou arbitro, bem como à pessoa (s) responsável (eis) causadora (s) dos fatos.

Art. 38° - Os casos omissos neste regulamento ou na realização e execução do Campeonato respectivo serão resolvidos pela DME, JDD e Comissão Organizadora.

Irati-SC, 17 de FEVEREIRO de 2022.

Rafael Gugel
Responsável pelo Departamento de Esportes da Prefeitura
Municipal de Irati - SC.

Telefone para contato:
Prefeitura:33490010